

Cuiabá, 9 de agosto de 2026.

À Comissão Eleitoral do Comitê Gestor da Internet no Brasil — CGI.br

Assunto: Motivação para participação no Colégio Eleitoral — Setor Empresarial Usuário

Prezados membros da Comissão Eleitoral,

O Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de Mato Grosso — SESCOB-MT, inscrito no CNPJ sob nº 36.910.230/0001-35, representado por seu presidente, Ildomar Antonio Marangoni, apresenta os motivos de seu interesse em integrar o Colégio Eleitoral do CGI.br no segmento Setor Empresarial Usuário, conforme a pré-inscrição nº 109.

As empresas representadas pelo SESCOB-MT dependem diariamente da Internet para cumprir obrigações fiscais, contábeis, trabalhistas e previdenciárias; emitir documentos fiscais eletrônicos; acessar plataformas públicas; utilizar certificados e assinaturas digitais; transmitir dados; prestar serviços remotos e atender empresas de todos os portes. A estabilidade, a segurança, a interoperabilidade, a proteção de dados e a confiança no ambiente digital são, portanto, condições essenciais para a atividade econômica do setor.

Nos últimos anos, o SESCOB-MT realizou e apoiou ações diretamente relacionadas ao uso da Internet e à transformação digital, incluindo capacitações on-line, orientação sobre integração de notas fiscais com meios eletrônicos de pagamento, divulgação e prestação de serviços de certificação digital, acompanhamento de plataformas de registro empresarial, participação no programa Sefaz Digital, apoio ao Balcão Único para abertura eletrônica de empresas e atualização sobre o padrão nacional da NFS-e.

A participação da entidade permitirá levar ao modelo multissetorial de governança da Internet a experiência concreta das empresas usuárias do Estado de Mato Grosso, em especial das organizações contábeis e das micro e pequenas empresas por elas atendidas. Essa contribuição regional pode apoiar políticas e recomendações que promovam segurança, inclusão, confiabilidade, capacitação digital e simplificação responsável dos serviços eletrônicos.

O SESCOB-MT compromete-se, ainda, a difundir entre seus representados estudos, orientações e boas práticas produzidos pelo CGI.br, NIC.br, CERT.br e Cetic.br, contribuindo para o uso consciente e seguro da Internet no ambiente empresarial.

Diante do exposto, requer a homologação de sua inscrição no Colégio Eleitoral do Setor Empresarial Usuário.

Atenciosamente,

ILDOMAR ANTONIO

Assinado de forma digital por
ILDOMAR ANTONIO

Ildomar Antonio Marangoni
Presidente do SESCOB-MT
CNPJ nº 36.910.230/0001-35